

Art. 5º A premiação do quarto sorteio do Programa Nitnota Cidadã será distribuída da seguinte forma:

a) R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para os consumidores identificados nas NFS-e, sendo 12 sorteios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 2 sorteios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 1 sorteio de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e 1 sorteio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e

b) R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para os consumidores identificados nas NFC-e, sendo 12 sorteios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 2 sorteios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 1 sorteio de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e 1 sorteio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 1º A divulgação dos resultados será feita na Internet, no sítio eletrônico www.nitnota.com.br.

§ 2º O valor de cada prêmio ficará disponível para recebimento durante 90 (noventa) dias a contar da data da extração da Loteria Federal correspondente ao código contemplado.

§ 3º No caso em que o código sorteado corresponder a NFS-e e NFC-e considerada inapta, nos termos da Resolução SMF nº 80/2023, serão observadas as seguintes regras:

I – o prêmio referente a NFS-e ou NFC-e considerada inapta não será pago ao consumidor sorteado; e

II – o valor do prêmio referente a NFS-e ou NFC-e inapta será considerado nulo e não será rateado entre os premiados remanescentes.

§ 4º Caso a pessoa natural contemplada no sorteio não retire o prêmio no prazo previsto no § 2º deste artigo, o valor do prêmio será considerado nulo e não será rateado entre os premiados remanescentes.

Art. 6º Para o recebimento do prêmio, o consumidor contemplado deverá requerê-lo, por meio de protocolo de petição, física ou eletrônica, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMOBI Nº 007/2025 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de manter atualizada a composição da JARI; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar Victor Maia de Andrade, matrícula 12462900 membro da JARI 1 e no mesmo ato, designar Victor Maia de Andrade com nova matrícula 1247875-0 como membro da JARI;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 013/2025 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 012/2025, para apoio ao evento esportivo Corrida do Túnel 2025, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900011678/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 014/2025 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2025, para o apoio do evento esportivo Copa das Comunidades/Campeonato Niteroiense de Futebol 2025, Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, tendo por base o disposto no caput e do Decreto Municipal nº 13.966/2021, processo 9900003203/2025.

-Vladilson Fernandes da Silva -matricula nº 1243095-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 012/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Triathlon Master do Rio de Janeiro, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida do Túnel 2025 que será disputado no dia 03/03/2025 na Praça do Rádio Amador (Largada e Chegada) em Charitas, no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 012/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900011678/2025, data 11/02/2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO

INSTRUMENTO: Empenho 023/2025. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa INFOLITE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Balcão de atendimento ao Contribuinte para a PPF – Procuradoria Fiscal. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais). **VERBA:** Código de despesa nº 3.4.4.9.0.52.00.00.00. Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.4192. Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 14.133 de 2021, processo administrativo nº 9900077610/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900120692/2024 - SILVANA VENDAS DOHERTY
Licença Especial – Deferida Processo 9900075258/2024 - MARCIO FERREIRA DE ALMEIDA
Licença Especial – Deferida Processo 9900062292/2023- JOANA MATTOS DA COSTA SOARES DOS SANTOS
Licença Especial – Deferida Processo 9900010147/2024 - DEOCLECIANO MARQUES DE FREITAS
Autorização de Cessão – Deferida Processo 9900005756/2025 - Autoriza a renovação da cessão de Fernando Luiz Ribeiro de Sá, matrícula 435.467-6, a contar de 01/01/2025, para a Câmara Municipal de Niterói.
Autorização de Cessão – Deferida Processo 9900007692/2025 - Autoriza a renovação da cessão de Valcler Rangel Fernandes, matrícula 231.449, a contar de 01/01/2025, para a Ministério da Saúde.
APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ROGERIO LOPES SOARES, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 228.104-6, Referência A-11, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900123602/2024, de 19/12/2024.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FESAÚDE

Corrigenda:

Na Portaria n.º 034/2025, publicada em 12/02/2025, onde se lê: cargo de Supervisor de Serviço, leia-se função de Supervisor de Serviço.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tornar rescindido o contrato nº 076/2024, a contar de 11/02/2025, referente prestação temporária de serviços na função de Merendeiro, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900116410/2025.

PORTARIA FME Nº 067/2025

Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

STELLA PATRÍCIA SARAMAGO T. APOLINÁRIO, Matrícula nº 112380216 da ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ PEREIRA ALVES;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.